

**Edital n.º 927/2018**

Paulo Graça, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto no artigo 142.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, faz saber que, por Acórdão do Conselho de Deontologia de Lisboa, reunido em Plenário em 26 de novembro de 2013, confirmado pela 1.ª Secção do Conselho Superior em 10 de maio de 2017 e transitado em julgado, foi aplicada à Senhora Dra. Albertina Maria Andrade Farinha do Reis Garcia, que usa o nome profissional de Albertina Garcia (Cédula Profissional n.º 21253L), com domicílio profissional na Rua do Alecrim, n.º 3 — 2.º Esq., 2770-007 Paço de Arcos, no âmbito do processo disciplinar n.º 515/2013, a pena disciplinar de 6 (seis) meses de suspensão do exercício da advocacia, nos termos do artigo 130.º, do Estatuto da Ordem dos Advogados aprovado pela Lei n.º 145/2015 de 9 de setembro, por violação dolosa dos deveres previstos nos artigos 61.º, n.º 1, 83.º, 86.º alínea a) e 103.º n.º 1, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados aprovado pela Lei n.º 15/2005 de 26 de janeiro.

A presente pena disciplinar iniciou a produção dos seus efeitos legais no dia 3 de junho de 2018.

14 de setembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, *Paulo Graça*.

311656916

**UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES**

**Anúncio n.º 166/2018**

De acordo com o disposto pelos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, em conformidade com a Deliberação n.º 2392/2013, de 12 de novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e com o Despacho n.º 5941/2016, do Diretor-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio, a CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, CRL, vem publicar o Plano de Estudos do curso de mestrado em História, Arqueologia e Património após autorização pela A3ES das alterações efetuadas à estrutura curricular publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de agosto de 2011, Anúncio n.º 11554/2011. A presente alteração foi registada na DGES com o número R/A-Cr 78/2011/AL01 a 24 de agosto de 2018.

**ANEXO**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: História, Arqueologia e Património.
- 5 — Área científica predominante: História e Arqueologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
História e Arqueologia . . . . .	HIS&ARQ ART	90	6
Artes . . . . .		12	
Humanidades . . . . .	HUM	6	6
<i>Subtotal</i> . . . . .		108	12
<i>Total</i> . . . . .		120	

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

**Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões**  
**Ciclo de estudos em História, Arqueologia e Património**

**Grau de mestre**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Total (5)	Horas de trabalho								Créditos (7)	Observações (8)		
					Contacto (6)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			Horas totais de contacto	
Metodologia da Investigação Histórica e Arqueológica . . . . .	HIS&ARQ	1.º	1.º Semestre . . . . .	150										45		
		1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									6	45	
		1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									6	45	
Arqueologia Pré-histórica e Clássica . . . . .	HIS&ARQ	1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									45		
		1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									6	45	
		1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									6	45	
Património Material e Imaterial: Salvaguarda, Gestão e Divulgação . . . . .	HIS&ARQ	1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									45		
		1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									6	45	Optativa*
		1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									6	45	Optativa*
Património Artístico Português I . . . . .	ART	1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									45		
		1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									6	45	Optativa*
		1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									6	45	Optativa*
Humanidades Digitais . . . . .	HUM	1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									45		
		1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									6	45	Optativa*
		1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									6	45	Optativa*
História Cultural Empresarial e Organizacional . . . . .	HIS&ARQ	1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									45		
		1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									6	45	Optativa*
		1.º	1.º Semestre . . . . .	150	45									6	45	Optativa*

Metodologia da Investigação Histórica e Arqueológica . . . . .  
Arqueologia Pré-histórica e Clássica . . . . .  
Património Material e Imaterial: Salvaguarda, Gestão e Divulgação . . . . .  
Património Artístico Português I . . . . .  
Humanidades Digitais . . . . .  
História Cultural Empresarial e Organizacional . . . . .

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Total (5)	Horas de trabalho								Créditos (7)	Observações (8)	
					Contacto (6)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			Horas totais de contacto
Arqueologia e Património Industrial	HIST&ARQ	1.º	2.º Semestre	150		45							45	6	
Património Artístico Português II	ART	1.º	2.º Semestre	150		45							45	6	
Património e Turismo Cultural	HUM	1.º	2.º Semestre	150		45							45	6	
História Local e Regional	HIST&ARQ	1.º	2.º Semestre	150		45							45	6	
História e Memória	HIST&ARQ	1.º	2.º Semestre	150		45							45	6	Optativa*.
A Alimentação e a mesa: história e cultura	HIST&ARQ	1.º	2.º Semestre	150		45							45	6	Optativa*.
Seminário de Investigação	HIST&ARQ	2.º	3.º Semestre	250		60							60	10	
Acompanhamento da Dissertação de Mestrado, Trabalho de Projeto ou Estágio	HIST&ARQ	2.º	3.º Semestre	500		60							60	20	
Dissertação de Mestrado, Trabalho de Projeto ou Estágio	HIST&ARQ	2.º	4.º Semestre	750		60							60	30	

Observações: \* O aluno escolhe, apenas, duas opções, uma em cada semestre.

13 de setembro de 2018. — O Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, *Prof. Doutor José Amado da Silva*.

311653157

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Aviso (extrato) n.º 13876/2018

#### Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-113-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica nas áreas científicas de Biotecnologia, Ciência e Engenharia dos Materiais e Engenharia Biomédica com vista a desenvolver hidrogéis multifuncionais e de elevado desempenho para aplicações em Engenharia de Tecidos, no âmbito do projeto MARGEL (POCI-01-0145-FEDER-031498) do CICECO — Instituto de Materiais de Aveiro, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

10 de setembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311665956

### Aviso (extrato) n.º 13877/2018

#### Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-114-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Engenharia Biomédica com vista a desenvolver suportes biológicos 3D micropadronizados para regeneração do tecido ósseo no âmbito do projeto n.º 29830, com a designação Colonização 3D de células em hidrogéis de origem marinha através de padronização por microcanaís para regeneração óssea, do CICECO — Instituto de Materiais de Aveiro, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, na sua componente FEDER, pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., na sua componente nacional.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

10 de setembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311665964

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Regulamento n.º 623/2018

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, atribui ao órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino superior a competência para a regulamentação de diversas matérias de natureza académica.

Os Estatutos da Universidade da Beira Interior, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 45/2008, de 21 de agosto, publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, incluem um amplo conjunto de normas relativas aos projetos de ensino.

A regulação destas matérias tem sido objeto de constante atenção por parte da UBI, que entendeu esta prática como via para assegurar a qualidade dos seus projetos, para acautelar direitos e deveres de todos os que neles intervêm e para responder às exigências da legislação em vigor. A compilação sistematizada de toda a regulamentação académica apresenta importantes vantagens, garantindo, designadamente, um mais elevado nível de coerência, bem como segurança e facilidade de aplicação do quadro regulamentar, com inegáveis vantagens para a comunidade académica.